



Requerimentos para Edifícios Modulares:

Requerimentos Mandatórios:

- O fornecedor deverá adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade da associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
- Contratar a mão-de-obra seguindo o Guia de Contratação de Mão-de-Obra desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Todos os funcionários precisam estar equipados com equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a atividade, contemplando no mínimo: capacete de segurança, óculos de segurança, abafador de ruído, cinto de segurança, camisa ou camiseta, luvas de raspa, máscara filtradora, calça comprida e calçado fechado;
- O fornecedor deve apresentar na proposta, o Plano de Gestão de Resíduos (PGR), considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a legislação municipal do Rio de Janeiro e a Resolução CONAMA n° 307/2002 e de acordo com a hierarquia dos resíduos: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar e, finalmente, o tratamento dos resíduos sólidos e disposição final adequada de resíduos. O PGR deve considerar resíduos da

construção e desmontagem, contendo:

- Redução na geração dos resíduos;
 - Tipos de resíduos gerados e quantidades;
 - Alternativas de reuso ou reciclagem de resíduos;
 - Segregação dos resíduos na obra;
 - Treinamento dos funcionários para segregação dos resíduos;
 - Locais de armazenamento temporário dos resíduos durante a operação;
 - Local de disposição final dos resíduos gerados;
 - Formulário preenchido de recebimento de aterro sanitário legalizado ou cooperativas de reciclagem, com as devidas licenças de operação;
-
- Durante as atividades de montagem e desmontagem, os resíduos e materiais utilizados deverão ser armazenados e manipulados de maneira a não contaminarem o local; além disso, o fornecedor deverá realizar uma limpeza fina garantido que resíduos, principalmente pregos, parafusos, etc. não permaneçam na área;
 - Desenvolver um Plano de Controle de Incômodos e Poluição para as atividades de construção a serem realizadas, principalmente para a construção de bases e outros elementos que utilizem concreto;
 - O fornecedor deve garantir o cumprimento com a NBR 9050 de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
 - O fornecedor deverá maximizar a utilização de elementos e estruturas reutilizadas, modulares, alugadas, que tenham conteúdo reciclado e/ou recicláveis, passíveis de desmontagem e reuso; evitando dessa forma, a geração desnecessária de resíduos;
 - Nos banheiros, os vasos sanitários deverão apresentar mecanismo de duplo estágio (dual flush) e as torneiras deverão ser temporizadas, com arejador e redutor de vazão, podendo ser embutido ou externo;
 - Os edifícios modulares de permanência prolongada (por exemplo, utilizados como escritório) deverão possuir interruptor/controle para acendimento e desligamento da iluminação e ar condicionado. Edifícios modulares sem permanência prolongada (por exemplo, depósitos e sanitários), deverão ter sensor de acendimento automático de iluminação;
 - O fornecedor deverá utilizar tintas, vernizes e adesivos à base de água e produtos de acabamento com baixo COV (Compostos Orgânicos Voláteis) no interior dos edifícios;
 - Toda madeira e demais produtos florestais utilizados devem ser compostos 100% de fibra

reciclada ou possuir o certificado FSC ou PEFC/Cerflor para sua cadeia de custódia. É importante destacar que, caso o material possua insumo reciclado e não-reciclado, a parte não-reciclada deve ser certificada. O fornecedor deve apresentar a certificação de Cadeia de Custódia de toda sua cadeia de fornecimento. Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- As pavimentações e vegetação do local devem ser protegidos contra eventuais danos. Caso ocorra algum dano durante as atividades de montagem ou desmontagem, é de total responsabilidade do fornecedor realizar todos os reparos necessários;
- Assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;

Requerimentos Competitivos:

- O fornecedor deverá apresentar relatório corporativo de sustentabilidade referente ao ano fiscal anterior, ou caso este não exista, o Relatório Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis;
- Desenvolver Programas de treinamento e capacitação para mão-de-obra local;
- Priorizar sistemas de iluminação e lâmpadas, eletroeletrônicos e outros equipamentos energeticamente eficientes, como lâmpadas LED, por exemplo.